

LEI Nº 2.623 DE 09 DE JULHO DE 1.997.

Autoriza o Executivo a vender mediante leilão, veículos, equipamentos, materiais inservíveis e ações que possui junto a CEEE, PETROBRAS e Banco Meridional do Brasil S/A.

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a fazer venda através de leilão, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia avaliação dos seguintes bens:

a) - Um caminhão GM/Chevrolet, a diesel, ano de fabricação 1972, placas LH-9701, equipado com furgão de madeira, sobre carroceria de madeira, estado regular;

b) - Um caminhão GM/Chevrolet, a diesel, ano de fabricação 1973, placas LH-9706, com carroceria de madeira, sucateado;

c) - Um caminhão GM/Chevrolet, a diesel, ano de fabricação 1973, placas LH-9709, equipamento com tanque capacidade 7.000 litros, sucateado;

d) - Camionete GM/Chevrolet, tipo Pick-Up, a gasolina, modelo C-14, placas LH-9740, ano de fabricação 1973, sucateada;

e) - Uma caçamba basculante, marca Guerra, equipada com chassi auxiliar e macaco, estado regular;

f) - Uma motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 99E1785, sucateada;

g) - Um conjunto de equipamentos para fabricação de tubos de concreto, formado por: uma talha com motor para suspensão de tubos e transporte dos mesmos; uma forma para tubos de 20 cm. de diâmetro, com motor vibrador e dezenove argolas; uma forma para tubos

de 30 cm. de diâmetro, com motor vibrador e quinze argolas; uma forma para tubos de 40 cm de diâmetro, com motor vibrador e trinta e cinco argolas; uma forma para tubos de 60 cm. de diâmetro, com motor vibrador e dezoito argolas; uma forma para tubos de 80 cm. de diâmetro com motor vibrador e cinco argolas; uma forma para tubos de 100 cm. de diâmetro, com motor vibrador e cinco argolas; uma mesa vibratória com motor; dois carrinhos com roda e pneus para transporte de tubos; vinte e seis armações de ferro (malha) para tubos de 80 cm. de diâmetro; uma betoneira com motor, marca Lider; uma betoneira com motor, marca Kolbach.

h) - Sucata de ferro, peso aproximado de 10.000 (dez mil) quilogramas;

i) - Quatorze (14) aparelhos de telefone, marca Masterline/Siemens, modelo KSE;

j) - Sete mil cento e oito (7.108) ações tipo PN, da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE);

l) - Cento e treze mil e sessenta e seis (113.066) ações ordinárias escriturais da Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS);

m) - Setenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e seis (75.556) ações PN, do Banco Meridional do Brasil S/A;

n) - Quarenta e quatro (44) metros cúbicos de madeira de cipreste.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 09 de julho de 1.997.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO